

**Nº24 - Reunião Extraordinária da
Câmara Municipal de Chaves
Realizada no dia 04 de Dezembro
de 2010. -----**

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dez, nesta cidade de Chaves, no "Salão Nobre" do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Chaves, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Dr. João Gonçalves Martins Batista, e com as presenças dos Vereadores Sr. Eng. Nuno Artur Esteves Ferreira Rodrigues, Sr. Arqt. António Cândido Monteiro Cabeleira, Sra. Dr.^a Maria de Lurdes Rogado Leitão Duarte Almeida Campos, Sr. Dr. José Fernando Carvalho Montanha, Sr. Arq. Carlos Augusto Castanheira Penas, Sr. Dr. Paulo Francisco Teixeira Alves e comigo, Marcelo Caetano Martins Delgado, Director de Departamento de Administração Geral. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram doze horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de um de trinta de Novembro do corrente ano. -----

O Executivo Municipal, reunido em sua sessão extraordinária, no dia de hoje, felicita o Mestre Nadir Afonso na passagem do seu 90º aniversário. -----

FUNDAÇÃO NADIR AFONSO. PROCEDIMENTO CONCURSAL TENDENTE À ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA -----

Foi presente a informação nº247/DE/2010, da Chefe de Divisão, Eng. Amélia Rodrigues, identificada em epígrafe, cujo o teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais: -----

Apresenta-se em anexo e de acordo com o solicitado superiormente, o projecto de execução e o processo de procedimento para a execução da obra "Fundação Nadir Afonso", com o intuito de se dar início ao procedimento concursal tendente à sua adjudicação.-----

O projecto referenciado, teve aprovação do projecto de arquitectura pelo Município em 02 de Abril de 2009. Posteriormente em 01 de Outubro de 2010 o Município fez a aprovação dos projectos da engenharia de Especialidades. -----

Com o projecto de execução da obra, pretende-se construir na cidade de Chaves, em terreno situado na margem direita do rio Tâmega, no lugar das Longras, na freguesia de Santa Maria Maior a Fundação Nadir Afonso. -----

O projecto em questão elaborado pelo Arquitecto Álvaro Siza Vieira, apresenta uma área de construção de 2.768,00 m². Das valências previstas no projecto, destacam-se a sala de exposições permanentes e temporárias, o auditório para 100 pessoas, ateliê do Mestre Nadir Afonso, um ateliê de artes plásticas, biblioteca e arquivo. -----

Assim e face ao descrito propõe-se: -----

1. Que a obra pública em causa seja executada por empreitada, dado a especificidade dos trabalhos; -----
2. Que seja autorizado pelo Executivo, a abertura de um procedimento por Concurso Público, para a adjudicação da obra "Função Nadir Afonso"; -----

3. Que o valor base para a presente empreitada seja fixado em 7.100.000,00 Euros, (Sete milhões e cem mil euros), acrescido do respectivo valor de IVA; -----

4. Que de acordo com o definido na alínea b) do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, seja adoptado como procedimento prévio à contratação o Concurso Público, com publicação no JOUE - Jornal Oficial da União Europeia; -----

5. A aprovação das peças do procedimento em anexo, respectivamente:-----

a) Anúncio conforme modelo estipulado no anexo I, da Portaria nº 701 - A/2008; -----

b) Programa de Procedimento; -----

c) Caderno de Encargos; -----

d) Plano de Segurança e Saúde; -----

e) Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição; -----

f) Projecto de execução -----

6. Que o prazo máximo de execução da obra seja de 540 dias. -----

7. Que, de acordo com o estipulado no nº1 do Artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, o júri responsável pela condução dos procedimentos, para a formação dos contratos, seja constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Amélia Rodrigues -----

1º Vogal efectivo: Fernanda Serra -----

2º Vogal efectivo: José Carneiro -----

Suplentes: -----

1º Vogal suplente: Madalena Branco -----

2º Vogal suplente: Nuno Bento -----

8. Que, de acordo com o estipulado no nº1 do Artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, sejam delegadas ao júri todas as competências, com excepção do disposto no nº2 do artigo 69º do C.C.P.; -----

9. O valor base do orçamento dos trabalhos em causa, está estimado em 7.100.000.00€, IVA não incluído, estando previstas as despesas emergentes da contratação nos instrumentos de Gestão Financeira em vigor no objectivo 2.5.1 - MC/07010302/0115/2003/109. -----

A presente informação satisfaz os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria, de acordo com o nº 1 do artigo 71 da Lei 169/99, 18 de Setembro. -----

Divisão de Empreitadas, 03 de Dezembro de 2010. -----

A Chefe de Divisão -----

(Engª Amélia C. G. Rodrigues) -----

DESPACHO DO DIRECTOR DE DEPARTAMENTO, ENGº JOSÉ ANTÓNIO T.F. CARNEIRO, DE 03/12/2010. -----

Visto. Concorde. Á Consideração do Sr. Presidente. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOÃO BATISTA DE 2010.12.03 -----

À reunião de câmara. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra. Proceda-se em conformidade com o teor da mesma. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92, da

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista
à sua exequutoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a
reunião quando eram treze horas e dez minutos, para constar se
lavrou a presente acta, e eu, Marcelo Caetano Martins Delgado,
redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----
